

Tecmibra - Sarzedo. -19-Sep-2019-08:20-004261-1/2



R. BORGES CONSTRUÇÕES LTDA-ME
16.671.382/0001-15
Rua Dona Maria da Conceição, nº 214 A, Jardim Industrial- Contagem/MG
Cep: 32.215-130 Telefone: 31-9797-0717
E-mail: rborges.rbos@outlook.com



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilustríssimo Senhora,
Pregoeira Municipal
Prefeitura Municipal de Sarzedo

Ref.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA "TAPA BURACOS" COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS, EXCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO.

A R Borges Construções Ltda Pessoa Jurídica de Direito Privado, sob CNPJ 16.671.382/0001-15 com sede na Rua Dona Maria da Conceição, nº 214 A- Jardim Industrial- Contagem/Minas Gerais, empresa atuante no ramo do objeto licitatório e interessada em participar da licitação em referência, nos termos da lei, vem por meio do seu representante legal infra firmado, apresentar a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, nos termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I- DOS FATOS

A IMPUGNANTE tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu respectivo Edital, no entanto ao analisar a Planilha de preço e seus respectivos anexos, contactou as seguintes irregularidades.

16.671.382/0001-15

R. BORGES CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Dona Maria da Conceição, nº 214

Bairro Jardim Industrial CEP: 32.215-130



1- OS PREÇOS UNITARIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTÃO INFERIORES AO PRATICADO NO MERCADO.

Conforme planilha anexa ao referido edital, a data base de referência dos preços foram Janeiro 2019 - DEER - MG - S/ DESONERAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO		RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO - Nº 477 - CENTRO - CEP 32.450-000 - SARZEDO - MG		CNPJ: 016.125.09/0001-58 INSC. ESTADUAL ISENTA			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - OPERAÇÃO TAPA BURACO - PERÍODO 2019 A 2021 - TABELA DEER - NE - JANEIRO 2019							
PREFEITURA / INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Sarzedo		Coordenadas para Geobras - TCEMG		FOLHA Nº: 01/01			
OBRA: Pavimentação em diversos logradouros		Inicial Final		DATA: 10/04/2019			
: Município de Sarzedo - Minas Gerais		Lat.=> 20°2'13.47" S Lat.=>		FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Janeiro 2019 - DEER - MG - S/ DESONERAÇÃO		Long.=> 44°8'42.04" O Long.=>		() ADMINISTRAÇÃO DIRETA (X) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24,00 Meses		Composição do BDI sugerida		BDI Proposto => 0,23834368			
		Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição adotada (Tabela Construção de Rodovias e Ferrovias e Construções correlatas com I.S.S. 2% conforme acordo 2622/13 - e Lei nº 13.161 de 03/08/2015 - Planilha DEER - MG)			
Administração Central (AC)		De 3,40 % até 10,00%		4,67%			
Lucro (L)		De 5,00 % até 9,90%		8,69%			
Despesas Financeiras (DF)		De 0,50 % até 1,50%		1,21%			
Seguros (S)		De 0,00 % até 0,81%		0,74%			
Garantias (G)		De 0,00 % até 0,42%					
Riscos (R)		De 0,35 % até 1,17%		0,97%			
Tributos (I)		De 4,85 % até 6,65%		5,50%			
				$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$			
				L.D.L => 1,23834368			
				Observação: Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de Cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO COMPLETA - OTB - TABELA DEER					
1.1	RD-44638	TAPA-BURACO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (EXECUÇÃO INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS, EXCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M3	1.250,00	410,83	508,75	635.935,92
TOTAL GERAL DA OBRA =>							635.935,92
Renato Pereira da Costa Carimbo e assinatura do engenheiro responsável técnico pela elaboração da planilha			58437/D CREA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - CNPJ: 01.612.509/0001-58 RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477 - CENTRO - SARZEDO MG - TELEFONE (031) 3577-7040 - obras@sarzedo.mg.gov.br							

Onde a data base para início do certame é dia 24 de setembro de 2019, quase 09 (nove) meses de intervalo entre a cotação para a formação de valores e a seção para contratação, fator que faz os preços ficarem defasados., pois se mantidos os preços fere o artigo 3º da lei 8.666/93, senão vejamos:

116.671.382/0001-15

R. BORGES CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Dona Placida, nº 214

Bairro Jardim Uirapuru, nº 115-130

CONTAGEM - MINAS GERAIS

(...)

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a **selecionar a proposta mais vantajosa** para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.
(...)

Nesse sentido, fica claro a preocupação do legislador com a eficiência do processo seletivo, aqui traduzida na expressão "proposta mais vantajosa". Tal proposta deve ser entendida não simplesmente como aquela que oferta o menor preço, mas aquela que alia esse aspecto à capacidade de o fornecedor honrar todos os compromissos e exigências do edital.

Na mesma linha é também o entendimento de Joel de Menezes Niebhur:

Se a proposta for inexequível, sem condições de ser executada, a rigor, em vez de vantagem, impõe-se à Administração prejuízo, amarga desvantagem. As consequências que advêm da admissão de propostas inexequíveis são desastrosas para a Administração, variando desde serviços mal feitos, obras com problemas estruturais e objetos imprestáveis, que implicam rescisão de contratos, reparações e novos procedimentos licitatórios. (NIEBUHR, 2005, p. 195)

Para ilustrar a situação crítica vivida pelo país, basta citar a disparidade entre os aumentos praticados pela PETROBRAS, que só no mês de março de 2019, houve aumento 05 (cinco) vezes no combustível, aumentando automaticamente todos os preços dos materiais, sejam eles, cimento, asfalto, tubos entre outros.

16.671.382/0001-15

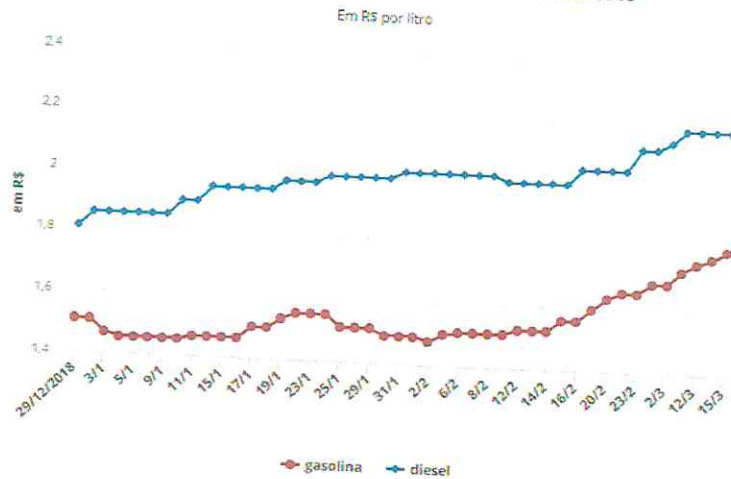
R. BORGES CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua Dona Maria do Carmo, nº 214

Bairro Jardim América, CEP: 12.215-130

CONTAGEM - MINAS GERAIS

Desde a adoção de novo formato na política de ajuste de preços em 2017, a gasolina acumula alta de 37,23% de preço, nas refinarias. Já o diesel acumula aumento de 61,25%, segundo o Valor Online.

Preços dos combustíveis nas refinarias em 2019



Fonte Site globo <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/14/petrobras-sobe-preco-da-gasolina-pela-5a-vez-em-marco.ghtml>

Ou seja, a realidade da época e a atual onde já se passaram quase nove meses, não é a mesma, onde a inflação, juntamente com o reajuste da mão de obra e com a alta do dólar, cria um cenário completamente diferente de JANEIRO/2019, tornando as referências fora da realidade.

II- DO ORÇAMENTO COM PREÇOS COM DATA BASE DEFASADA -

Como demonstrado, no que concerne aos itens de serviço, não há compatibilidade entre os preços praticados a nível de janeiro de 2019 - orçamento utilizado no certame - com aqueles praticados no mercado na data da apresentação das propostas, o que inabilita a previsão orçamentária constante do edital como elemento apto para balizar as ofertas dos licitantes.

entidades participantes". Mais ainda, no Sistema de Registro de Preços, o referido Decreto ainda impõe a "realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade", dispositivo que causa certa preocupação aos agentes responsáveis pelo gerenciamento da ata.

Com efeito, os orçamentos das obras devem ser atualizados o mais próximo possível da data da divulgação do edital, e o contrato deve contemplar reajustes após 12 meses da data base do orçamento. Isto é o correto. Redigir editais e contratos do tipo adesão de forma diferente é auferir vantagens indevidas para a administração pública, diminuindo os preços do contratado, aviltando e desequilibrando-os, pois, reajuste não é aumento, e sim recuperação do valor real da moeda.

Como consequência dessas omissões, teremos um jogo em que todos perdem. A administração pública perde com obras paradas e às vezes de qualidade questionável. As empresas do setor perdem, com obras paralisadas ou pelo seu sucateamento, muitas vezes seguido de falência. A maioria das empresas sucumbe antes de completar cinco anos, algumas chegam a 10 ou 15 anos, mas são raras as que ultrapassam 20 anos, enfraquecendo um segmento que constrói este País, e é importante indutor de crescimento e de distribuição de renda para os menos favorecidos.

Como assevera Jessé Torres Pereira Júnior:

"O sistema da Lei nº 8.666/83 deixa claro que o parâmetro para a estimativa do valor do objeto a ser licitado _ passo indispensável para cumprirem-se os requisitos do art. 7º, § 2º, incisos I, II e III, a que se assemelham os dos arts. 14 e 15, no caso de compras _ é o dos preços correntes do mercado. E é com base nesses preços que se exerce o controle, interno e externo, sobre a economicidade das contratações administrativas." (Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública -7ª ed. Os.136/137).

Em anexo cópia da planilha do Pregão da Prefeitura de Itauna, cujo o objeto é o mesmo, e a planilha está mais atualizada

16.671.382/0001-15

R. BORGES CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Dona Maria da Conceição nº 214

Bairro Jardim Industrial CEP: 35.000-130




III - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para: - Atualização dos Preços da planilha, conforme preço de mercado; solicita-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei no 8666/93.

Contagem, 18 de setembro de 2019.

Nestes Termos P. Deferimento


Rafael Felipe Antunes Borges
Sócio Administrador
RG: MG 11782681/ CPF 103.653.936-90

16.671.382/0001-15

R. BORGES CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua Dona Irmã ... nº 214
Bairro Jardim ... CEP: 35318-190

CONTAGEM - MINAS GERAIS



ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO Nº 089/2019
ANEXO IX
PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CUSTO		CÓDIGO
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	Pavimentação Asfáltica					
1.1	Fornecimento e Aplicação de Emulsão Asfáltica RR1C Para Pintura de Ligação	m ²	29.250	2,02	58.958,93	SINAPI - 72942
1.2	Fornecimento e Aplicação de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	m ³	1.250,00	1.259,28	1.574.093,96	SINAPI - 95990
1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO EM RODOVIA PAVIMENTADA - DMT <= A 100 KM	txkm	240.000	0,57	136.149,60	SINAPI - 93176
	Sub Total Item 1				1.769.202,50	
	Total Geral (BDI Incluso) = 20,70%					1.769.202,50
	fonte: SINAPI - 10/08/2019					
	Calculado por: Nivaldo Rezende da Fonseca Júnior - CREA 238.404/P-MG					
						data: 21/08/2019